



JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.  
www.jhsf.com.br



# COMUNICADO AO MERCADO

(ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA OFERTA)

## JHSF Participações S.A.

Companhia de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 08.294.224/0001-65 - NIRE 35.300.333.578  
Rua Amauri, nº 255, 5º andar, São Paulo – SP

**Código ISIN: BRJHSFACNOR2**

Código de negociação na Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"): JHSF3

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 27 e 53 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), JHSF Participações S.A. ("Companhia"), na qualidade de emissora, em conjunto com o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder"), o Banco UBS Pactual S.A. e o Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. (conjuntamente com o Coordenador Líder, doravante denominados "Coordenadores da Oferta Brasileira"), comunicam a **modificação das condições da oferta pública de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações")**, cujo registro foi requerido perante a CVM em 7 de fevereiro de 2007, para prorrogar o Período de Reserva (conforme definido abaixo) e o período do procedimento de coleta de investimentos junto aos investidores, excluir a oferta secundária, alterar a faixa indicativa de preço, alterar a composição da Opção de Ações Suplementares (conforme definida abaixo), alterar a composição da Opção de Ações Adicionais (conforme definido abaixo) e, em decorrência dessas alterações, modificar o cronograma original, de forma que a referida oferta pública passe a ser regida de acordo com os termos e condições (i) do aviso ao mercado republicado em 22 de março de 2007 ("Aviso ao Mercado"), conforme alterado por este Comunicado; e (ii) do prospecto preliminar a ser disponibilizado em 2 de abril de 2007 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados no fim deste aviso ao mercado.

### I. Fato Ensejador do Comunicado

A Companhia e os Coordenadores da Oferta Global (conforme abaixo definidos) estenderam o Período de Reserva (conforme abaixo definido) e o procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") e, também, ajustaram a estrutura da Oferta Global (conforme definida abaixo).

Em virtude dos ajustes realizados na Oferta Global, bem como de novos eventos ocorridos entre a Terra Alta Empreendimentos S.A. e a Partage Empreendimentos e Participações Ltda., com respeito à transferência à CPIC de fração ideal equivalente a 50% do Edifício Nações (ver, no Prospecto Preliminar a ser disponibilizado em 2 de abril de 2007, a seção "Operações com Partes Relacionadas – Aquisição de Bens Imóveis"), será aberto aos Investidores Não-Institucionais um período de desistência dos Pedidos de Reserva que tenham realizado, conforme abaixo mencionado.

### II. Alterações na Estrutura da Oferta

#### (a) Quantidade de Ações Ofertadas

Serão ofertadas 47.000.000 (quarenta e sete milhões) novas Ações de emissão da Companhia, simultaneamente (a) no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a Investidores Institucionais e Investidores Não-Institucionais, pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, em regime de garantia firme de liquidação e com a participação de determinadas instituições financeiras e das corretoras consorciadas por eles contratadas, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, sendo (i) nos Estados Unidos para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Rule 144A ("Regra 144A") do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), editado pela Securities and Exchange Commission dos EUA ("SEC"), e (ii) para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base na Regulation S ("Regulamento S") do Securities Act ("Investidores Estrangeiros"), em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o Securities Act, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores ("Resolução 2.689") e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores ("Instrução CVM 325"); e (b) no exterior, sob a forma de American Depositary Shares ("ADSs"), representadas por American Depositary Receipts ("ADRs") junto a determinados investidores institucionais estrangeiros, por meio do Credit Suisse Securities (USA) LLC, UBS Securities LLC e Morgan Stanley & Co. Incorporated ("Coordenadores da Oferta Internacional") e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta Brasileira, os "Coordenadores da Oferta Global" ("Oferta Internacional") e, em conjunto com a Oferta Brasileira, "Oferta Global")

#### (b) Alteração na Faixa Indicativa de Preço

No contexto da Oferta Brasileira, estima-se que o preço por Ação ("Preço de Distribuição") estará situado entre R\$8,00 e R\$10,00.

#### (c) Alteração na Opção de Ações Suplementares

A quantidade total das Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 7.050.000 (sete milhões e cinquenta mil) novas Ações de emissão da Companhia ("Ações Suplementares"), correspondendo a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, conforme opção para aquisição de tais Ações Suplementares, a ser outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Global ("Opção de Ações Suplementares"). A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta Brasileira e desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento da precificação da Oferta Global tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, no prazo de até 30 dias da data do anúncio de início da Oferta Global ("Anúncio de Início").

#### (d) Alteração na Quantidade Máxima de Ações Adicionais que poderão ser Ofertadas

Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares, a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global,

excluídas as Ações Suplementares, poderá, a critério da Companhia, com a concordância dos Coordenadores da Oferta Brasileira, ser aumentada em até 9.400.000 (nove milhões e quatrocentas mil) novas Ações emitidas pela Companhia ("Ações Adicionais"), correspondendo a até 20% do total das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, conforme disposto no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 ("Opção de Ações Adicionais").

#### (e) Prorrogação do Período de Reserva e do período para a condução do Procedimento de Bookbuilding

Será prorrogado até o dia 9 de abril de 2007, inclusive, o período durante os quais os Investidores Não-Institucionais poderão realizar seus Pedidos de Reserva ("Período de Reserva"). Nesse sentido, será concedido aos Investidores Não-Institucionais um Período de Reserva de 12 dias úteis, iniciado em 22 de março de 2007, inclusive, e encerrado em 9 de abril de 2007, inclusive, o qual poderá ser estendido a critério dos Coordenadores da Oferta Brasileira, para a realização dos respectivos Pedidos de Reserva.

Será igualmente prorrogado, até 10 de abril de 2007, o período para a condução do Procedimento de Bookbuilding.

### III. Aprovações Societárias

A autorização para abertura de capital da Companhia e a realização da Oferta Primária foram deliberadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de fevereiro de 2007. A ata da deliberação societária da Companhia foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico" em 13 de março de 2007. O aumento de capital, a realização da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, e a determinação da quantidade de Ações objeto da Oferta Global foram aprovados em nossa Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de março de 2007, cuja ata foi publicada nos jornais "Valor Econômico" em 15 de março de 2007 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 16 de março de 2007, e retificados em nossa Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de março de 2007, cuja ata será publicada nos jornais "Valor Econômico" e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 30 de março de 2007. O Preço de Distribuição será objeto de deliberação pelo nosso Conselho de Administração, em reunião a ser realizada após o Procedimento de Bookbuilding e antes da concessão do registro da Oferta Global pela CVM.

### IV. Desistência de Pedidos de Reserva por Investidores Não-Institucionais

Em razão do exposto, nos termos dos artigos 27 e 45, § 4º da Instrução CVM 400, os Investidores Não-Institucionais que efetuaram pedidos de reserva destinados à subscrição de Ações ("Pedidos de Reserva") no período iniciado em 22 de março de 2007 até às 9:00 horas do dia 2 de abril de 2007, poderão desistir dos seus respectivos Pedidos de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta Brasileira com a qual tenha feito seu Pedido de Reserva, até às 9:00 horas de 10 de abril de 2007 ("Período de Desistência da Oferta"), sendo que caso não informem sua decisão de desistir do Pedido de Reserva dentro do Período de Desistência da Oferta, o respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o valor do investimento será devido na Data de Liquidação.

### V. Cronograma Indicativo da Oferta Brasileira

Em razão dos fatos acima narrados, segue, abaixo, o cronograma indicativo das etapas da Oferta Brasileira, informando seus principais eventos a partir da publicação do comunicado ao mercado acerca do adiamento da data de fixação do preço de distribuição, veiculado em 29 de março de 2007:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista <sup>(1)</sup>
1.	Publicação do Comunicado ao Mercado sobre o adiamento da data de fixação do preço de distribuição e a revisão dos termos e condições da Oferta Global. Início de Período de Desistência da Oferta	29 de março de 2007
2.	Publicação deste Comunicado ao Mercado informando as alterações nos termos e condições da Oferta Global	30 de março de 2007
3.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	2 de abril de 2007
4.	Encerramento do Período de Reserva, inclusive para Partes Vinculadas	9 de abril de 2007
5.	Encerramento do Período de Desistência da Oferta (9:00 horas) Encerramento do Road Show Encerramento do Procedimento de Bookbuilding Reunião do Conselho de Administração para Fixação do Preço de Distribuição Assinaturas do Contrato de Distribuição e do International Agency and Purchase Agreement e demais contratos relativos à Oferta	10 de abril de 2007
6.	Obtenção do Registro da Oferta da CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do Prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementares	11 de abril de 2007
7.	Início de negociação das Ações da Oferta	12 de abril de 2007
8.	Data de Liquidação da Oferta	16 de abril de 2007
9.	Encerramento do prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementares	11 de maio de 2007
10.	Data máxima de publicação do Anúncio de Encerramento	16 de maio de 2007

<sup>(1)</sup> Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos.

Os investidores que desejarem obter maiores informações sobre a Oferta Brasileira e o exemplar do Prospecto Preliminar a ser disponibilizado em 2 de abril de 2007 deverão se dirigir aos endereços ou dependências das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, conforme indicados abaixo, locais esses aos quais os Investidores Não-Institucionais também poderão se dirigir para a realização dos Pedidos de Reserva.

### Coordenador Líder

- Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064  
13º andar, São Paulo – SP  
Sr. Adriano Borges  
Telefone: (11) 3841-6800  
<http://br.credit-suisse.com/ofertas>

### Coordenadores da Oferta Brasileira

- Banco UBS Pactual S.A.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729  
10º andar, São Paulo- SP  
Sr. Evandro Pereira  
Telefone: (11) 3383-2000  
[www.ubspactual.com.br](http://www.ubspactual.com.br)
- Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.**  
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50  
8º andar, São Paulo, SP  
Sr. Ricardo Behar  
Telefone: (11) 3048-6000  
[www.morganstanley.com.br/prospectos](http://www.morganstanley.com.br/prospectos)

### Corretoras Consorciadas

Nas dependências das Corretoras Consorciadas credenciadas pela CBLC para participar da Oferta e no endereço eletrônico da CBLC na rede mundial de computadores ([www.cblc.com.br](http://www.cblc.com.br)).

O Prospecto Preliminar a ser disponibilizado em 2 de abril de 2007 também estará disponível nos seguintes websites: [www.jhsf.com.br](http://www.jhsf.com.br), <http://br.credit-suisse.com/ofertas>, [www.ubspactual.com.br](http://www.ubspactual.com.br) e [www.morganstanley.com.br/prospectos](http://www.morganstanley.com.br/prospectos).

Adicionalmente, o Prospecto Preliminar estará disponível na sede social da Companhia e na sede e no website (i) da CVM, na Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, ou na Rua Cincinato Braga nº 340, 2º andar, São Paulo, SP, ou em seu website [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br); e (ii) da CBLC, na Rua XV de Novembro nº 275, 6º andar, São Paulo, SP, ou em seu website [www.cblc.com.br](http://www.cblc.com.br).

O Prospecto Preliminar a ser disponibilizado em 2 de abril de 2007 conterá informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta Brasileira e dos riscos a ela inerentes.

"LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA."

Os investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar, para uma descrição de certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Ações.

Este aviso não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não haverá registro da Oferta na SEC ou em qualquer outra autoridade reguladora de outro país, exceto a CVM. As ADSs e Ações não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem registro na SEC, a menos que em conformidade com a isenção aplicável.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, uma vez que é investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e o ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor residente e domiciliado no Brasil que esteja proibida por lei de subscrever as Ações. Veja a Seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar.

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

São Paulo, 30 de março de 2007.

Companhia



JHSF Participações S.A.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenadores da Oferta Brasileira

**CREDIT SUISSE**  
Coordenador Líder



**UBS Pactual**

**Morgan Stanley**